



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA DETRO/PRES N.º 1896 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n° 42.301/2010, e o que consta no processo SEI-100005/003177/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.

**RAPHAEL S. SALGADO**  
Presidente  
DETRO/RJ

### ANEXO ÚNICO

<b>Empresa</b>	<b>N.º Contrato</b>	<b>Processo</b>	<b>Gestor</b>	<b>Gestor Substituto</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal Substituto</b>
Contiplan Formulários Contínuos Ltda Me	nº 016/2022	SEI- 100005/003177/2022	<b>Raquel Cardoso Seixas Schwab, ID: 4281785-4</b>	<b>Eduardo Wener Wermelinger - Id:43039626</b>	<b>Henrique Guerreiro dos Santos - Id:43188478</b>	<b>Nathália Zaiden dos Santos Lopes, ID.: 5113081-5</b>



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 06/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **106076807** e o código CRC **2851C1CB**.

---

Referência: Processo nº SEI-100005/003177/2022

SEI nº 106076807